



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Lei nº 1.436/2015

- De 26 de Fevereiro de 2015 –

(Que autoriza o município de Inúbia Paulista-SP, abrir Crédito Especial para contabilizar as despesas, com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, referente aos recursos para Galeria de Água Pluviais e dá outras providências).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Decretou de acordo com o Autógrafo 03/2015 de 26 de Fevereiro de 2015 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, um crédito especial no valor de R\$ 101.392,31 (Cento e um mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), para contabilizar as despesas referentes à Galeria de Águas Pluviais.

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo 1º, considera-se:

a) Anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Local:	020700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:	131 – 10.301.0006.2052.0000	Incentivo ao Funcionário Público – Cestas Básicas.....1.392,31
	3.3.90.32.0	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

b) Excesso de Arrecadação Proveniente do Convênio com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional – Galeria de Águas Pluviais, no montante de R\$ 100.000,00.

Artigo 3º - Ficam alterados os anexos necessários da Lei Orçamentária Anual nº 1.423/14, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.407/2014, e da Lei nº 1.375/2013 - Plano Plurianual – 2014 a 2017, com a alteração/inclusão de novas metas abrangendo o projeto.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista/SP, 26 de Fevereiro de 2015.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal, publicada por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivada no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

Aprovado pelo Autógrafo nº 03/2015 de 26 de Fevereiro de 2015.